



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 142/2017.

**APROVADO**

Ja DISCUSSÃO

EM 25/04/17

Amilcar Barret  
PRESIDENTE

Em, 20 de abril de 2017.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO A COLOCAÇÃO DE  
UMA TENDA PARA CADASTRAMENTO DE  
PRONTUÁRIOS DO SUS, NO ESTACIONAMENTO DO  
CIEP SAMBURÁ, EM TAMOIOS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a implementação de uma Tenda no estacionamento do CIEP (Samburá) em Tamoios, para cadastramento de prontuários para atendimento no SUS.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2017.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA

Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Em relação à saúde os cidadãos tem tido inúmeras dificuldades, mas existem duas demandas precárias que precisam de uma solução imediata, a abertura de prontuários e a locomoção dessas pessoas para fazer esses cadastros.

Na abertura dos prontuários, os moradores tem tido dificuldade para fazer o cadastro por causa do endereço de sua residência. Quem conhece a realidade desse povo está ciente sobre as dificuldades, e sabe que na sua maioria, muitos moram em casa de aluguel sem contratos entre outros problemas. Inúmeras pessoas doentes sem poder ser atendidas, por causa dessa pendência no comprovante de residência.

Projeto de Lei nº 5593/2009 já aprovada pela CDC (Comissão de Defesa do Consumidor) onde prevê que os concessionários de serviços públicos ficam proibidos de manter interrompida a prestação do serviço no caso de o imóvel ser ocupado por novo inquilino.

Em relação à locomoção dessas pessoas, seria ideal a implantação de uma tenda para o cadastramento dos prontuários, no estacionamento do CIEP em Samburá, Tamoios.